

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 28 de 08 de 1974
Hora 14:15

PROC. N.º 251-52/74

JUIZ DO TRABALHO: **Dr. ARI GOMES FERREIRA**

A U T U A Ç Ã O

Aos 28 dias do mês de agosto do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação, apresentada por
DARI VAZ DOS SANTOS E OUTRO contra
TANAC S/A IND. DE TANINO

Chefe da Secretaria
Maurício Fortes

OBJETO: **HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO C/EFEITO RETROATIVO**

EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA J.C.J. DE MONTENEGRO - RS

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 251-52/74

Em 28 / 08 / 74

DARI VAZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, ser-
vente, residente nesta cidade, portador da CP. nº 83.561 série 109, ad-
mitido em 18 de maio de 1965 e optante pelo FGTS desde 1º de julho de -
1967, e

ARSENO ROBERTO REIDEL, brasileiro, casado, ser-
vente, residente nesta cidade, portador da CP. nº 394.421 série 139, ad-
mitido em 12 de outubro de 1962 e optante desde 1º de julho de 1967,
vêm à presença de V. Exa. para dizer e reque-
rer o que segue.

São funcionários da empresa TANAC S/A.-INDÚS-
TRIA DE TANINO, com sede à rua T. Weibull, s/n., nesta cidade, inscrita
no CGC/MF sob o nº 91.359.711/0001. Optaram pelo regime instituído pela
Lei nº 5.107/66 em data posterior ao início de sua vigência. Desejam, -
neste ato, retroagir os efeitos de sua opção à data de 1º DE JANEIRO DE
1.967, segundo lhes faculta a Lei nº 5958/73.

Em sinal de concordância aos presentes termos
a empregadora, também, firma a presente.

Ante o exposto, requerem a V. Exa. se digne -
em homologar o presente pedido de opção com efeitos retroativos para -
que produza seus jurídicos e legais efeitos.

P.E. Deferimento.

De acordo:

TANAC S/A. INDÚSTRIA
DE TANINO

PROCURADORES

Montenegro, 28 de agosto de 1974

Arseño Roberto Reidel
Dari Vaz dos Santos

CERTIDÃO

certifico que foi designado o dia 28 de 08 de 1974 às 14:15 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada da as parte

Montenegro, 28 de agosto de 1974

RECEBI: _____

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA




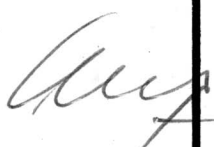
3

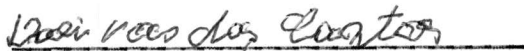
PROCESSO N.º 251-52/74

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro, as quatorze e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR, ARI GOMES FERREIRA e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: DARI VAZ DOS SANTOS e ARSENO ROBERTO REIDEL, requerentes e TANAC S/A-INDUSTRIA DE TANINO, requerida, para audiência de homologação de opção com retroatividade. Presentes as partes, a requerida representada pelo Sr. Ulderico Cecatto, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. Pelos requerentes foi dito que ratificavam os termos da inicial, uma vez que desejavam retroagir os efeitos de suas opções, a partir de 1º de janeiro de 1967, de conformidade com o disposto na Lei 5859, de 10 de dezembro de 1973. Pelo representante da requerida foi dito que concordava com a retroatividade requerida. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isento de custas. Nada mais.



DR. ARI GOMES FERREIRA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Dari Vaz dos Santos


Requerida


Arseno Roberto Reidel


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

4

CERTIDÃO

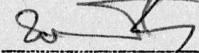
CERTIFICO, que o senhor

Ulderico Cecatto,

tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 28/08 / 1974



CHEFE DE SECRETARIA

MAURICIO FORTES

CHEFE DA SECRETARIA

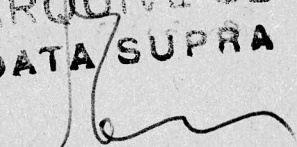
CONCLUSÃO

Em data, faço estes autos concluso
do Exmo Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 28, 8, 7X



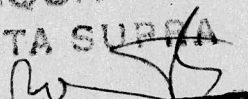
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



DR. ARI GOMES FERREIRA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA